

RECURSOS

PEDIDOS DE ISENÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
586	2120	RENATA DE SOUZA SALES DE ASSIS	INDEFERIDO	Sou servidora publica, entrei com o protocolo para receber a isenção da taxa de inscrição e não obtive aprovação. Enviei todos os documentos exigidos pelo edital da empresa W2 AUDITORES E CONSULTORES de acordo com o item 3.5 e subitem 3.3.1.1b, venho por meio deste recurso recorrer meus direitos.	<p>RECURSO INDEFERIDO: O candidato não protocolou os documentos necessários a comprovação da condição de isento, conforme previsto no item 3.5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017. O candidato deveria fazer a inscrição no site e também protocolar os documentos elencados no item 3.5.11 e 3.5.11. Portanto não houve como realizar a análise do pedido de isenção.</p> <p>&ldquo;3.5.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:</p> <p>3.5.2. Acessar, no período de 08h00min do dia 03/07/2017 às 16h00min do dia 06/07/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição, anexar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, digitalizados em Formato PDF</p> <p>3.5.3. Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Protocolo Geral) ou encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrições isentas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Comissão de Processo Seletivo Simplificado &ndash; Ref.: Isenção de Pagamento &ndash; Pça. Getúlio Vargas, nº 50, Centro &ndash; Simonésia/MG &ndash; CEP: 36.930-000) até o dia 07/07/2017. Não serão aceitos os comprovantes enviados ou recebidos via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data, posterior a 07/07/2017&rdquo;.</p>

RECURSOS

587

1360

CÍNTIA DE FÁTIMA RIBEIRO

INDEFERIDO

O meu pedido de isenção foi indeferido e a justificativa foi a de que " O candidato NÃO comprovou os requisitos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, para fazer jus ao pedido de isenção (Item 5.1.1.1)." Para o pedido de isenção, informei o número do NIS (quanto a este, não houve erro) e pedi a isenção pelo fato de que estou na situação de desempregada. Para comprovar esta informação efetuei os procedimentos descritos no edital (que constam no Item 3.5.1.1), fornecendo a segunda opção de documentos listados para o caso de candidatos desempregados (item g) que informava que poderia ser a declaração de próprio punho "ou a cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco." No momento da inscrição (pelo site www.w2consultores.com.br), informei o NIS e anexe as cópias autenticadas (em formato de PDF) das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social. No documento que eu anexe, estava tudo correto: constando a página com fotografia e minha identificação e as páginas de contrato, que estavam em branco porque nunca trabalhei desde que me formei no início do ano (ingressei na faculdade como bolsista, inclusive). Mais um detalhe que confirma a condição de hipossuficiência e justifica o meu pedido de isenção da taxa de inscrição. Peço que verifiquem, por gentileza, minha situação. Se os meus documentos não apareceram em anexo, informem-me, por favor, um meio para que eu possa anexá-los novamente, para que possam se certificar dessas informações. Como sou desempregada, fazer o processo seletivo é uma oportunidade muito importante para mim, portanto, preciso muito desta isenção de taxa para ter a chance de conseguir um emprego.

RECURSO INDEFERIDO: O candidato não protocolou os documentos necessários a comprovação da condição de isento, conforme previsto no item 3.5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017. O candidato deveria fazer a inscrição no site e também protocolar os documentos elencados no item 3.5.11 e 3.5.11. Portanto não houve como realizar a análise do pedido de isenção.

“3.5.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.5.2. Acessar, no período de 08h00min do dia 03/07/2017 às 16h00min do dia 06/07/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição, anexar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, digitalizados em Formato PDF

3.5.3. Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Protocolo Geral) ou encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrições isentas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Ref.: Isenção de Pagamento – Pça. Getúlio Vargas, nº 50, Centro – Simonésia/MG – CEP: 36.930-000) até o dia 07/07/2017. Não serão aceitos os comprovantes enviados ou recebidos via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data, posterior a 07/07/2017”.

RECURSOS

588	5810	SEBASTIAO LUIZ DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	Pesso ISENÇÃO por nao esta trabalhando e nao ter condiçoes de paga a taxa
-----	------	--------------------------------	------------	---

RECURSO INDEFERIDO: O candidato não protocolou os documentos necessários a comprovação da condição de isento, conforme previsto no item 3.5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017. O candidato deveria fazer a inscrição no site e também protocolar os documentos elencados no item 3.5.11 e 3.5.11. Portanto não houve como realizar a análise do pedido de isenção.

“3.5.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.5.2. Acessar, no período de 08h00min do dia 03/07/2017 às 16h00min do dia 06/07/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição, anexar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, digitalizados em Formato PDF

3.5.3. Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Protocolo Geral) ou encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrições isentas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Ref.: Isenção de Pagamento – Pça. Getúlio Vargas, nº 50, Centro – Simonésia/MG – CEP: 36.930-000) até o dia 07/07/2017. Não serão aceitos os comprovantes enviados ou recebidos via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data, posterior a 07/07/2017”.

RECURSOS

589

3190

SAMARLLY VITORIA DE CRISTO GOMES

INDEFERIDO

Eu, Samarlly vitoria de cristo gomes, BRASILEIRA, SOLTEIRA, estudante Inscrito no CPF sob o nº 13350871682 e no RG nº mg-19.233.096, residente e domiciliado à RUA CORONEL ALVES COSTA CENTRO SIMONÉSIA MG, CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO NUMERO NIS:23712277306, ATUALIZADO. declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição . CONFORME O EDITAL 3.5.1.1. POIS NUNCA TRABALHEI SOU APENAS ESTUDANTE.

SIMONÉSIA 12 DE JULHO DE 2017

SAMARLLY VITORIA DE CRISTO GOMES

RECURSO INDEFERIDO: O candidato não protocolou os documentos necessários a comprovação da condição de isento, conforme previsto no item 3.5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017. O candidato deveria fazer a inscrição no site e também protocolar os documentos elencados no item 3.5.11 e 3.5.11. Portanto não houve como realizar a análise do pedido de isenção.

“3.5.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.5.2. Acessar, no período de 08h00min do dia 03/07/2017 às 16h00min do dia 06/07/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição, anexar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, digitalizados em Formato PDF

3.5.3. Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Protocolo Geral) ou encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrições isentas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG (Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Ref.: Isenção de Pagamento – Pça. Getúlio Vargas, nº 50, Centro – Simonésia/MG – CEP: 36.930-000) até o dia 07/07/2017. Não serão aceitos os comprovantes enviados ou recebidos via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data, posterior a 07/07/2017”.